



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

C E R T I D A O D E I N T E I R O T E O R

CERTIFICADO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 89.247 de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o numero de Ordem 89.247 desta data de 22 de julho de 2010, consta Transcrição: APARTAMENTO TIPO DUPLEX N.º 1402, do Edifício Residencial MAR ADRIÁTICO, situado à Rua Nevinha Gondim de Oliveira, n.º 66, Brisamar, nesta Capital, composto de: Pavimento Inferior: Sala de estar, sala de jantar, uma varanda, quatro suítes, lavabo, copa/cozinha, área de serviço, quarto reversível, WC de serviço, escada de acesso ao pavimento superior e circulação, no Pavimento Superior contem estar íntimo, lavabo, wcb social, copa, deck, piscina, escada de acesso ao pavimento inferior e circulação, e seis vagas de garagens, com área real privativa de 325,25m2, área real de uso comum de 219,75m2, área real total de 545,00m2, coeficiente de proporcionalidade de 6,372% e cota ideal do terreno de 66,23m2. PROPRIETÁRIO: Firma IMAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.038.415/0001-17, com sede à Rua Sebastião de Azevedo Bastos, n.º 265, Manaíra, nesta Capital. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-BA, às fls. 231, sob o n.º de ordem 18.751, Zona Norte. Dou fé _____

R-1-89.247 em 24.09.2010

Pela Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Imóvel, lavrada no Cartório Celeda, 1º Ofício Distrital de Notas desta Cidade, no Livro E-39, fls. 038, o proprietário alienou o imóvel acima, juntamente com os imóveis constantes das Matrículas n.º 89.220 e 89.221, à UNICRED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE JOÃO PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.571.249/0001-31, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 700.000,00, pagos através de parcela única. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, o imóvel acima foi avaliado em R\$ 300.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições da referida escritura. Dou fé _____



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-2-89.247 em 09.11.2011

Certifico que pela Escritura Pública de Aditivo à Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Imóvel, datada de 07.11.2011, lavrada no Cartório Celeida, 1º Ofício Distrital de Notas desta Capital, no Livro E-42, às fls. 085, as partes concordaram em retificar a escritura constante do R-1-89.247, no tocante ao VALOR DO FINANCIAMENTO, que com a retificação ora feita passa à ser: R\$ 1.000.000,00; Ratificando-a em todos os seus demais termos, cláusulas e condições. Dou fé _____

AV-3-89:247 em 12.01.2018.

Certifico que pela Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/07/2016, assinada pelas partes, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em data de 26/09/2016, sob nº 20160467144, protocolo nº 160467144 de 05/09/2016, foi aprovado por unanimidade a mudança de denominação social da Cooperativa para COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI JOÃO PESSOA, que substitui a denominação social, em todos os direitos e obrigações. Dou fé _____

AV-4-89.247 em 14/05/2018.

Certifico que pelo Segundo Aditivo à Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Imóvel, datada de 30/01/2018, lavrada no Cartório Celeida, Primeiro Serviço Notarial Distrital do Geisel, nesta Capital, Livro E-58, folha 014/018, as partes resolvem em comum acordo, formalizar o presente aditivo à Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Imóvel, firmada com a empresa Imagem Construções e Empreendimentos Ltda, lavrada no Cartório Celeida, 1º Ofício Distrital de Notas desta Cidade, no Livro E-39, fls. 038, em 16/09/2010 (Contrato nº 10476/0), tendo sido aditada em 07/11/2011, conforme Escritura Pública de Aditivo à Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Imóvel, lavrada no Cartório Celeida, 1º Ofício Distrital de Notas desta Capital, no Livro E-42, às fls. 085, PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA para o contrato nº 104760/18, no valor de R\$ 1.087.022,00, sendo regulado o contrato de Renegociação de Dívida através da Leis nºs 5.764/71, 9.514/97, e pelos art. 586 a 592, do Código Civil, tendo como credor fiduciário a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI JOÃO PESSOA, CNPJ nº 35.571.249/0001-31, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 410, Torre, nesta Capital, juntamente com os imóveis já mencionados na matrícula nº 89.220, pagos através de 100 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

28/02/2018. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, o imóvel foi indicado o valor de R\$ 1.100.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé /

AV-5-89.247 em 29.03.2019

Certifico que pela Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em data de 03.12.2018, assinada pelas partes, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em data de 24.01.2019, sob o n.º 20190033738, Protocolo n.º 190033738, de 23.01.2019, a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.571.249/0001-31, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 410, no Bairro da Torre, nesta Capital, mudou sua DENOMINAÇÃO SOCIAL para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO, assumindo assim o ativo e o passivo da denominação anterior; PERMANECENDO A ALIENAÇÃO CONSTANTE DO R-1. Dou fé /

R-6-89.247 em 10/06/2019.

Pelo Requerimento Particular, datado de 05/06/2019, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO, através do seu representante legal, o imóvel acima, foi adquirido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 35.571.249/0001-31, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 410, Torre, nesta Capital, por CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE; nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 1.100.000,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 33.000,00, conforme guia n.º 2019/006490. Eu, (Rogério Silva da Costa) Rogério Silva da Costa, digitei a referida Certidão. O referido é verdade e dou fé. O Oficial /

João Pessoa, 04 de julho de 2019.

[Assinatura]
O Oficial do Registro

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
Tabelião-Oficial do Registro de Imóveis
Belª Maria de Lourdes Coutinho Torres de Freitas
Substitutos
Bel. Francisco Evangelista de Freitas Júnior
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, Nº 300
Atipiano Cabo Branco

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
Tabelião-Oficial do Registro de Imóveis
Belª Maria de Lourdes Coutinho Torres de Freitas
Bel. Francisco Evangelista de Freitas Júnior
Substitutos
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, Nº 300
Atipiano Cabo Branco

Eunápio Torres